



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 57, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Cancela a suspensão do expediente do dia 23 de dezembro de 2024.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, no exercício regimental de suas atribuições, expede e faz publicar o seguinte

ATO

Art. 1º Fica cancelada a suspensão do expediente do dia 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º O Ato da Presidência nº 3, de 1º de fevereiro de 2024, passa a vigorar com seguinte alteração:

“Art. 1º

.....

VI - 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro: recesso de final de ano.” (NR)

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 22 de novembro de 2024.

PAULO LANDIM

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 25 de novembro de 2024.